

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 16/2/2017, Seção 1, Pág. 21.

Portaria nº 258, publicada no D.O.U. de 16/2/2017, Seção 1, Pág. 19.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)		UF: DF
ASSUNTO: Alterações em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CTC-ES/CAPES), requeridas pelas respectivas Instituições de Educação Superior (IES).		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO Nº: 23038.020452/2016-51		
PARECER CNE/CES Nº: 612/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/10/2016

I – RELATÓRIO

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) encaminhou ao Presidente do Conselho Nacional de Educação, por intermédio do Ofício nº 234/2016-GAB/PR/CAPES, de 18 de agosto de 2016, solicitação para alterações em Programas de Pós-Graduação – *Stricto Sensu*, requeridas pelas Instituições abaixo relacionadas:

1. Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ

-Alterar a nomenclatura do Curso de Pós-Graduação de **Ciência e Engenharia de Materiais**-código 31022014003P7, para **Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais**, nível de Doutorado – de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº23038.019917/2016-21.

2. Fundação Universidade Federal do Piauí – FUFPI

-Alterar a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em **Ética e Epistemologia**-código 21001014015P7, para **Filosofia**, nível de Mestrado Acadêmico – de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.017479/2016-67.

3. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP

-Alterar a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em **Ciências da Religião**-código 33005010009P0, para **Ciência da Religião**, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado – de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.017460/2016-11.

4. Universidade Federal do Paraná – UFPR

-Alterar a nomenclatura do Curso de Pós-Graduação de **Doutorado em Ciência Política**-código 40001016061P2, para **Ciência Política**, nível de Doutorado – de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.015722/2016-11.

5. Universidade do Estado da Bahia – UNEB

- Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação de **Educação e Diversidade** - código 28005015014P5, para **Educação e Diversidade**, nível de Mestrado Profissional – de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.015782/2016-25.

6. Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU

-Informar a desistência do início do Programa/Curso, a pedido da IES, do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Saneamento Ambiental**, código 33142017005P6, recomendado na 156ª reunião do CTC-ES, realizada no período de 8 a 12 de dezembro de 2014, com consequente exclusão da relação de cursos recomendados pela Capes, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.018091/2016-83.

7. Universidade Católica de Brasília – UCB

-Comunicar a perda de eficácia do ato de autorização do Programa/Curso em **Tecnologias Ambientais**, código 53003012012P0, nível de Mestrado Profissional, com consequente exclusão da relação dos cursos recomendados pela Capes, em razão do descumprimento de prazo regulamentar para iniciar o funcionamento, de acordo com documentos anexos ao processo SEI nº 3038.010076/2016-97.

8. Universidade de São Paulo – USP

-Comunicar a perda de eficácia do ato de autorização do Programa/Curso em **Cuidado e Gestão em Pesquisa Clínica em Oncologia**, código 33002010230P5, nível de Mestrado Profissional, com consequente exclusão da relação dos cursos recomendados pela Capes, em razão do descumprimento de prazo regulamentar para iniciar o funcionamento, de acordo com documentos anexos ao processo SEI nº 23038.009657/2016-86.

Mérito

Considerando a adequada instrução do processo, bem como as recomendações favoráveis das Coordenações de Área e do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES, da Capes, concluo com manifestação favorável às alterações nos Programas de Pós-Graduação, conforme requeridas pelas Instituições.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o pedido das Instituições de Ensino Superior e a manifestação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), voto favoravelmente às alterações nos programas de pós-graduação *stricto sensu* conforme segue:

1. Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ

-Alterar a nomenclatura do Curso de Pós-Graduação de **Ciência e Engenharia de Materiais**-código 31022014003P7, para **Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais**, nível de Doutorado – de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.019917/2016-21.

2. Fundação Universidade Federal do Piauí - FUFPI

-Alterar a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em **Ética e Epistemologia**-código 21001014015P7, para **Filosofia**, nível de Mestrado Acadêmico – de

acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.017479/2016-67.

3. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP

-Alterar a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em **Ciências da Religião**- código 33005010009P0, para **Ciência da Religião**, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado – de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.017460/2016-11.

4. Universidade Federal do Paraná – UFPR

-Alterar a nomenclatura do Curso de Pós-Graduação de **Doutorado em Ciência Política**- código 40001016061P2, para **Ciência Política**, nível de Doutorado – de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.015722/2016-11.

5. Universidade do Estado da Bahia – UNEB

- Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação de **Educação e Diversidade** - código 28005015014P5, para **Educação e Diversidade**, nível de Mestrado Profissional – de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.015782/2016-25.

6. Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU

-Informar a desistência do início do Programa/Curso, a pedido da IES, do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Saneamento Ambiental**, código 33142017005P6, recomendado na 156ª reunião do CTC-ES, realizada no período de 8 a 12 de dezembro de 2014, com consequente exclusão da relação de cursos recomendados pela Capes, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.018091/2016-83.

7. Universidade Católica de Brasília – UCB

-Comunicar a perda de eficácia do ato de autorização do Programa/Curso em **Tecnologias Ambientais**, código 53003012012P0, nível de Mestrado Profissional, com consequente exclusão da relação dos cursos recomendados pela Capes, em razão do descumprimento de prazo regulamentar para iniciar o funcionamento, de acordo com documentos anexos ao processo SEI nº 3038.010076/2016-97.

8. Universidade de São Paulo – USP

-Comunicar a perda de eficácia do ato de autorização do Programa/Curso em **Cuidado e Gestão em Pesquisa Clínica em Oncologia**, código 33002010230P5, nível de Mestrado Profissional, com consequente exclusão da relação dos cursos recomendados pela Capes, em razão do descumprimento de prazo regulamentar para iniciar o funcionamento, de acordo com documentos anexos ao processo SEI nº 23038.009657/2016-86.

Brasília (DF), 5 de outubro de 2016.

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente